

DECRETO Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Nº 004/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 30, inciso I e 37, da C.F. combinados com o Art. 94, incisos VIII e XII da Lei Orgânica do Municipal,

Considerando que o Processo Seletivo, cumpriu todas as formalidades legais, bem como atendeu todas as normas do edital, estando apto ser homologado;

Considerando o disposto no Edital nº 004/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando por fim, o relatório final do processo emitido pela empresa contratada, para a realização do referido Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 004/2018;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo 004/2018, para provimento das vagas dispostas no referido edital, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

§ Único - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.sc.gov.br e www.novarento.sc.gov.br

Art. 2º A convocação dos aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á por Decreto, na medida das necessidades da Administração Pública municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2018.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças